



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 002/2013

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna público, pelo presente Edital, as normas do Processo Seletivo de tutores nas modalidades presencial e a distância, para o provimento de vagas existentes para o Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade à distância, Pólo de Macapá/AP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o processo de seleção para tutores presencial e a distância, para as componentes curriculares do 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres do Curso de Licenciatura em Educação Física à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade Federal do Amapá.

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1 Tutores presenciais e a distância: Serão ofertadas 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) para tutores na modalidade presencial e 4 (quatro) para tutores na modalidade a distância, e 15 (quinze) vagas para suplentes (reserva técnica). Na tutoria presencial, uma vaga será destinada para a área da biodinâmica do movimento e outra para a pedagogia do movimento. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis para o município-pólo. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:

Curso	Município	Vagas	Tutor presencial	Tutor distância	Suplentes
Educação Física	Macapá	6	2	4	15

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Tutores Presenciais e a Distância

3.1.1. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria, 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesesseis) na plataforma ou no pólo e 4 (quatro) para planejamentos e reuniões.

3.1.2. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

3.1.3. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

3.1.4. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

3.1.5. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

3.1.6. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

3.1.7. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

3.2. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;

3.2.1. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;

3.2.3. Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

3.2.4. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

3.2.5. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.2.6. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.2.7. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.2.8. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle (on-line)*;

3.2.9 . Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.2.10 . Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.2.11 . Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

3.2.12 . Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.3. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no pólo designado para a realização das suas atividades;

3.3.1. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no pólo, em especial na aplicação de avaliações;

3.3.2. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.3.3. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no pólo;

3.3.4. Aplicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

3.3.5. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

4 - DO PERFIL DOS CANDIDATOS/AS:

- 4.1. Titulação mínima de graduação;
- 4.2. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 4.3. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 4.4. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 4.5. O candidato a tutor presencial deve residir no município do pólo, ou seja, em Macapá, com indicação expressa na referida ficha;
- 4.6. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 4.7. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.8. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.9. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- 4.10. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 18 a 22 de Fevereiro de 2013.
- 5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO II) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item 5.3, em envelope lacrado, por meio de correio postal, via SEDEX. O prazo final para recebimento da documentação pela instituição será até as **17 hs do dia 22 de Fevereiro de 2013**. O endereço para postagem dos documentos:

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
A/C Margareth Guerra
Coordenador UAB/UNIFAP
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02
Campus Universitário Marco Zero do Equador

Jardim Marco Zero

CEP: 68.902-280 Macapá - AP

Fone: (96) 3312.1765

Inscrito para tutor do curso de Educação Física/Pólo Macapá

5.3. Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado, no bloco B, sala B3, coordenação da Educação a Distância (EaD);

Junto com:

- a) curriculum vitae (modelo no ANEXO II);
- b) cópias simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que são citados;
- c) cópia autenticada dos diplomas (autenticação em cartório ou no ato da inscrição por agente público da UNIFAP);
- d) cópia simples do comprovante de residência;
- e) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas no dia 25 de fevereiro de 2013, no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e estarão afixadas no mural da EaD na UNIFAP;

6.2. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

6.3. Primeira etapa (eliminatória)

6.3.1. Análise da carta de intenção

6.3.2. Entrevista com o candidato

6.3.3. Treinamento na plataforma MOODLE

a) Local da entrevista: Bloco de salas de aula do curso de Educação Física da UNIFAP.

b) Período: 27 e 28 de fevereiro de 2013.

O critério de avaliação para a primeira etapa será a eloquência no texto apresentado na carta de intenção e a desenvoltura na entrevista acerca das temáticas do curso de Educação Física. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na primeira etapa. Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 6 (seis) pontos. A lista nominal dos classificados será divulgada no

dia 01 de março de 2013 no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

O candidato aprovado na primeira etapa será automaticamente classificado para segunda etapa do certame.

6.4. Recursos: Das 8 às 17 horas do dia 04 de março de 2013.

6.5. Resultado do recurso: até as 17 horas do dia 05 de março de 2013.

6.6. Segunda Etapa (classificatória)

6.6.1 Prova de Títulos

a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO III).

c) Período da análise do currículo: 06 e 07 de março de 2013.

6.7. A lista nominal dos aprovados/classificados será divulgada no dia 08 de março de 2013 no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

6.8. Recursos: De 8 às 17 horas do dia 11 de março de 2013.

6.9. Resultado do recurso: até as 17 horas do dia 12 de março de 2013.

6.10. Divulgação do resultado parcial: 13 de março de 2013.

6.11. Os classificados serão submetidos a treinamento na plataforma Moodle no período de 14 de março a 26 de março de 2013, no laboratório da EaD nas dependências da UNIFAP e em suas residências nos trabalhos online;

6.12. As atividades do treinamento acontecerão de forma presencial e a distância, conforme o calendário que será divulgado pela coordenação do curso;

6.13. Após o período de treinamento com os classificados nas 2 (duas) primeiras etapas, será divulgado a lista dos selecionados, a partir do desempenho no treinamento, para atuação imediata na tutoria do curso a distância;

6.14. Resultado final: 27 de março de 2013, no site <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;

6.15. Período para assinatura do termo de compromisso: 28 a 01 de abril de 2013;

6.16. Previsão para início do curso: 29 de março de 2013 (sexta-feira).

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

7.1. A média ponderada entre a primeira e segunda etapa será a nota final do candidato classificando-o para a terceira fase.

7.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) pontos, nas 2 (duas) primeiras etapas.

7.3 Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final e o desempenho obtido no treinamento de tutoria.

7.4. Na terceira fase, os alunos aprovados para o treinamento passarão por uma capacitação inicial que não será avaliativa. Após esta fase, entrarão no processo avaliativo onde deverão apresentar de forma expositiva um tema que será sorteado. Esta apresentação terá pontuação 2 (dois). Depois terão que participar das atividades online onde terão pontuação 1 (um). Após este treinamento será oficializado o resultado final.

7.5. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação na prova de títulos;
- c) melhor desempenho no treinamento de tutoria;
- c) persistindo o empate, considerar-se-á a comprovação de maior tempo no exercício de magistério;
- d) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

7.6. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo a partir do dia 27 de março de 2013 pelo endereço-eletrônico <http://www.unifap.br>, na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;

9. DA ADMISSÃO

9.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se a realizar a capacitação de Tutoria no prazo estabelecido pela UNIFAP.

9.2 A não-assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

9.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O valor da Bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será pago a cada 30 (trinta) horas-aulas de carga horária na componente curricular que o tutor estiver vinculado.

9.4. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação do Curso de Educação Física à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.

9.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Coordenação do curso de educação física à distância e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.

10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

10.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o protocolo de recurso.

10.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da seqüência de classificação.

10.6. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação do programa UAB reserva-se ao direito de proceder às vinculações em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Educação Física à Distância, de acordo com o número de vagas existentes.

10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

10.10. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.

10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.

Macapá, 14 de Fevereiro de 2013.

Profª. Dra. Adelma Barros Mendes

Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Portaria nº XXX/2011 – UNIFAP

Profª Margareth Guerra dos Santos

Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP

Diretora do Deptº. Educação à Distância

Portaria nº 655/2012 - UNIFAP

Kelly Huany de Melo Braga

Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP

Portaria nº 800 /2012 - UNIFAP

Profª Ronédia Monteiro Bosque

Coordenadora do curso de educação física à distância

Portaria nº 12/2013 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
COORDENAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA

EDITAL N° 002/2013

ANEXO I
Área de conhecimento

Curso	Município	Vagas	Tutor presencial	Tutor distância	Suplentes
Educação Física	Macapá	6	2	4	15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA EaD

EDITAL N° 002/2013

ANEXO II
Currículo Simplificado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CURSO: Educação Física - modalidade a Distância

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome				
Endereço completo				
CEP	Cidade	Estado	País	
Telefone	Fax	Celular / fone fixo	E-mail	
Sexo MASC () FEM ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade	
País	Identidade	Órgão emissor e data de emissão	CPF	PIS/PASEP
Formação			Cargo/Função	
Instituição em que trabalha				

2. Principais Atividades Docentes (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

Atividades	Extensão / Graduação / Pós/Tutoria	Instituição	Período

3. Principais atividades não docentes

Cargo ou função	Instituição	Período

4. Produção científica/artística relevante nos últimos 05 anos (citar as 5 mais importantes)

5. Carta de Intenção (mostrar os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a)

EDITAL N° 002/2013

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA EaD
EDITAL N° 002/2013

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Curso:

Candidato:

Avaliador:

Categoria	Critérios:	Pontos
01. FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 3,0 pts) (considerar maior titulação)	a) Doutorado ou livre-docência na área do curso pleiteado (3,0 pts.)	
	b) Mestrado na área do curso pleiteado (2,0 pts)	
	c) especialização na área do curso pleiteado (1,0 pts)	
	d) graduação na área do curso pleiteado (0,5 pts)	
Pontos:		
02. PRODUÇÃO ACADÊMICO CIENTÍFICA OU ARTÍSTICO CULTURAL (pontuação máxima 3,2 pts)	a) Artigo em revista indexada (1,0 pts.por artigo) máximo 2,0 pts	
	b) Artigo em revista não indexada (0,5 pts.por artigo) máximo 2,0 pts	
	c) Livro na área como autor (0,6 pts. por livro) máximo 1,2 pts	
	d) Livro na área como organizador (0,4 pts. por livro) máximo 1,2 pts	
	e) Capítulo de livro como autor (0,3 pts. por capítulo) máximo 1,2 pts	
	f) Artigo completo em anais de evento (0,2 pts.por artigo) máximo 1,2 pts	
	g) Resumo em anais de evento (0,2 pts.por resumo) máximo 1,0 pt	
Pontos:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA EaD
EDITAL N° 002/2013

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Categoria	Critérios:	Pontos
03. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU ARTÍSTICOCULTURAIS (pontuação máxima 1,2 pts)	a) Coordenador de mesa redonda (0,3 pts. por coordenação) máximo 0,9 pts	
	b) Participante de mesa redonda (0,2 pts. por participação) máximo 0,6 pts	
	c) Participante em Congressos, Seminários e Workshops nacionais e regionais (0,1 pt. por participação) máximo 0,6 pts	
	d) Participante em Congressos, Seminários e Workshops internacionais (0,2 pt. por participação) máximo 0,8 pts	
	e) Conferencista (0,2 pts. por participação) máximo 0,6 pts	
	f) Apresentação de comunicação oral (0,2 pt. por apresentação) máximo 0,8 pts	
	g) Expositor de Pôster/Painel (0,1 pts. por apresentação) máximo 0,8 pts	
	Pontos:	
04. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (pontuação máxima 0,8 pts)	a) Orientação de tese de doutorado no curso pleiteado (0,4 pts.) máximo 0,8 pts	
	b) Orientação de dissertação de mestrado no curso pleiteado (0,3 pts.) máximo 0,6 pts	
	c) Orientação de Monografia em Curso de Especialização (0,2pts.) máximo 0,4 pts	
	d) Orientação de Monografia em curso de graduação (0,1 pts) máximo 0,4 pts	
	e) orientação de Iniciação Científica (0,1 pts) máximo 0,4 pts	
Pontos:		





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A DISTÂNCIA EaD
 EDITAL N° 002/2013

PROVA DE TÍTULOS

Data:...../...../.....

Categoria	Critérios:	Pontos
05. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (pontuação máxima 0,6) Pontos:	a) Na área de conhecimento do curso pleiteado (0,3 pts por aprovação) máximo 0,6 pts	
	b) Em outras áreas de conhecimento em níveis de Graduação ou Pós -Graduação (0,2 pts. por aprovação) máximo 0,6 pts	
06. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (pontuação máxima 1,2) Pontos:	a) Em disciplinas do curso pleiteado (0,3 pts. por disciplina) máximo 0,9 pts	
	b) Em outras disciplinas de graduação (0,2 pts. por disciplina) máximo 0,6 pts	
	c) Tutoria a distância ou presencial do curso pleiteado (0,2 pts. por disciplina) máximo 0,8 pts	
	c) Tutoria a distância ou presencial em outros cursos de graduação (0,1 pts. por disciplina) máximo 0,5 pts	